



**Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo**

INDICAÇÃO N.º 052/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Protocolo nº 258 /2022
Recebido em 02 / 06 /2022
Às 10:08 por Liviana IC.

Nos termos regimentais e dispensadas as demais formalidades, **INDICO** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Antonio Carlos Caregaro, bem como ao setor competente da Municipalidade, para que:

Procedam à instalação de lombada na Rua João Alves Delfino, no trecho próximo ao imóvel n.º 283.

JUSTIFICATIVA

Através do presente instrumento, solicito ao Poder Executivo Municipal a instalação de redutor de velocidade para garantir um sistema viário mais seguro tanto aos condutores de veículos quanto aos pedestres, pois, não raro, nos deparamos com veículos trafegando em excesso de velocidade nessa via pública municipal.

Trata-se de uma reivindicação da população residente nos arredores do local e ciente de que a execução dessa demanda não trará ônus elevado ao erário rogo pelo andamento do pedido para o resguardo da integridade física de nossa gente e para que não haja incidentes por falta de ordem pública.

Sem mais, por ora, coloco-me à disposição para informações e o que mais se fizer necessário e, com a certeza de contar com sua costumeira presteza e ter o presente pleito atendido, valho-me do ensejo para reiterar protestos de consideração e apreço.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 31 de maio de 2022.


JULIANO COSTA RAELE
VEREADOR